

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 20/2014

O vice-presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade em vigor,

RESOLVE:

Suspender o expediente na Federação Alagoana de Futebol nesta sexta-feira (21.11.2014), em decorrência do feriado do Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro, instituído pela Lei 12.519/2011. As atividades na Federação Alagoana de Futebol voltam a normalidade na próxima segunda-feira, dia 24 de novembro.

Dê-se ciência,

Publique-se
Cumpra-se

Maceió, 18 de novembro de 2014.



José Eurico Beltrão Coêlho da PAZ

Vice-presidente no exercício da presidência

